



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 79/2021 - SILENE SILVANA CARVALINI, DR. OTHNIEL HARFUCH, JORGE LUÍS LEPINSK, LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Apoio aos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/05/2021
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofícios nº 148/2021/DEXP/PRES e nº 149/2021/DEXP/PRES em 05/05/2021.

Indaiatuba, 05 de maio de 2021.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício nº 148/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 3 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Arthur César Pereira de Lira, e líderes dos partidos com assento na Casa Legislativa.

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 79/2021, de “Apoio aos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”, de autoria dos vereadores Jorge Luís Lepinsk, Silene Silvana Carvalini, Luiz Carlos Chiaparine e Othniel Harfuch, aprovada em sessão ordinária realizada aos 3 de maio de 2021.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício nº 149/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 3 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, e líderes dos partidos com assento na Casa Legislativa,

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 79/2021, de “Apoio aos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”, de autoria dos vereadores Jorge Luís Lepinsk, Silene Silvana Carvalini, Luiz Carlos Chiaparine e Othniel Harfuch, aprovada em sessão ordinária realizada aos 3 de maio de 2021.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba